



**ATA RELATIVA À SESSÃO ORDINÁRIA**

**DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL REALIZADA A**

**21 DE JUNHO DE 2019**



ATA RELATIVA À SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL REALIZADA A  
21 DE JUNHO DE 2019

No dia vinte e um de junho do ano de dois mil e dezanove, pelas vinte e uma horas e trinta minutos, no Salão da Junta de Freguesia de Aguiar, reuniu a Assembleia Municipal deste concelho, em sessão ordinária, tendo como ordem de trabalhos os seguintes pontos:

- 1) Proposta de aprovação da ata em minuta no final da sessão;
- 2) Apreciação de informação escrita sobre a atividade da Câmara;
- 3) Pedido de autorização para transferência de verba para a Freguesia de Alcáçovas (comparticipação nas despesas da XXII Semana Cultural).

O senhor Presidente da Assembleia declarou aberta a sessão e procedeu de imediato à verificação das presenças. Estiveram presentes os seguintes membros do órgão:

- António João Coelho de Sousa, que presidiu;
- Nuno José Caeiro Grave, na qualidade de primeiro secretário;
- Fernando Manuel Tim Tim Janeiro, na qualidade de segundo secretário;
- João Pedro Valério Parra Martinho Antunes;
- José Fernando Nazaré Pereira;
- João Miguel Sítima dos Anéis;
- José Luis Potes Pacheco;
- Sara Cristina Cupido Carmo Grou;
- José Francisco Serrano Sabarigo;
- Vitor Manuel Lopus Fialho;
- Estêvão Manuel Machado Pereira;
- Sara Patrícia Galego Rodrigues;
- António Manuel Dimas Grosso;
- Luis Manuel Filipe Feitor;
- Joaquim Rodolfo Viegas, na qualidade de Presidente da Junta de Freguesia de Viana do Alentejo;
- António Inácio Torrinha Lopes, na qualidade de Presidente da Junta de Freguesia de Aguiar;
- Manuel António Calado, na qualidade de Presidente da Junta de Freguesia de Alcáçovas.

O membro Marta Sofia São Pedro Figueiredo Lopes Rebocho, mediante requerimento dirigido ao senhor Presidente da Assembleia Municipal, nos termos do artigo 78.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, na atual redação, fez-se substituir pelo membro José Jacinto Bento Grave, dada a impossibilidade da substituição ser efetuada, respetivamente, por Adriano Alberto Grosso Abelha e Maria Teresa Grilo Ferro Cavalete Gomes.

Em representação da Câmara Municipal esteve o seu Presidente, tendo estado também presentes todos os Vereadores.



Nos termos do n.º 2 do artigo 50.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, o senhor Presidente da Assembleia propôs a inclusão de mais dois pontos na ordem de trabalhos, relativos a matérias objeto de deliberações da Câmara Municipal após o envio da ordem de trabalhos à Assembleia Municipal:

Os pontos propostos para inclusão foram os seguintes:

- 4) Proposta de não aceitação, em 2019, das competências previstas no Decreto-Lei n.º 72/2019, de 28 de maio (Áreas Portuário-Marítimas e Áreas Urbanas de Desenvolvimento Turístico e Económico não afetas à Atividade Portuária);
- 5) Proposta de não aceitação, em 2019, das competências previstas no Decreto-Lei n.º 58/2019, de 30 de abril (Transporte Turístico de Passageiros e Serviço Público de Transporte de Passageiros em Vias Navegáveis Interiores).

A Assembleia, por unanimidade, reconheceu a urgência de deliberação sobre estes assuntos e autorizou a inclusão dos mesmos na ordem de trabalhos.

Assim, a ordem de trabalhos desta sessão ficou constituída como se segue:

- 1) Proposta de aprovação da ata em minuta no final da sessão;
- 2) Apreciação de informação escrita sobre a atividade da Câmara;
- 3) Pedido de autorização para transferência de verba para a Freguesia de Alcáçovas (comparticipação nas despesas da XXII Semana Cultural).
- 4) Proposta de não aceitação, em 2019, das competências previstas no Decreto-Lei n.º 72/2019, de 28 de maio (Áreas Portuário-Marítimas e Áreas Urbanas de Desenvolvimento Turístico e Económico não afetas à Atividade Portuária);
- 5) Proposta de não aceitação, em 2019, das competências previstas no Decreto-Lei n.º 58/2019, de 30 de abril (Transporte Turístico de Passageiros e Serviço Público de Transporte de Passageiros em Vias Navegáveis Interiores).

No período de antes da ordem do dia, o senhor Presidente da Assembleia deu conhecimento da correspondência recebida, referindo que como habitualmente a mesma está disponível para quem a quiser consultar.

Passou-se à votação da proposta de ata relativa à sessão extraordinária de 28 de março de 2019, a qual foi aprovada com oito votos favoráveis por parte dos membros José Francisco Sabarigo, Vitor Fialho, Estêvão Pereira, António Manuel Grosso, Sara Rodrigues, Manuel António Calado e António Inácio Lopes, eleitos pela CDU e do membro Luis Feitor, eleito pelo PSD. Absteram-se os membros eleitos pelo PS (António Sousa, Nuno Grave, Fernando Janeiro, José Luis Pacheco, João Antunes, João Miguel Anéis, Sara Grou e Joaquim Viegas).

Os membros eleitos pelo PS, apresentaram a seguinte declaração de voto, justificativa das suas abstenções: “A abstenção dos deputados municipais da bancada do PS deve-se fundamentalmente ao facto de considerarem que a ata não reflete fielmente o que se passou na reunião respetiva, nomeadamente no que diz respeito à intervenção do deputado Estêvão Pereira”.



Não participou na votação o membro José Nazaré Pereira, dado que não esteve presente na sessão a que a ata se refere.

O membro José Luis Pacheco sublinhou que a sua abstenção prende-se com o facto de considerar que após as alterações propostas pelo membro Estêvão Pereira, a ata deixou de refletir a intervenção deste membro nos termos em que a proferiu na sessão extraordinária de 28 de março de 2019.

Passou-se de seguida à votação da proposta de ata relativa à sessão ordinária de 29 de abril de 2019, tendo a mesma sido aprovada com dezasseis votos favoráveis por parte dos eleitos do PS (António Sousa, Nuno Grave, Fernando Janeiro, José Luis Pacheco, João Antunes, José Nazaré Pereira, João Miguel Anéis e Joaquim Viegas), dos eleitos da CDU (José Francisco Sabarigo, Vitor Fialho, Marta Rebocho, Estêvão Pereira, António Manuel Grosso, Sara Rodrigues, Manuel António Calado e António Inácio Lopes) e do eleito do PSD (Luis Feitor).

Não participaram na votação os membros Sara Grou, eleita pelo PS e José Jacinto Grave, eleito pela CDU, dado que não estiveram presentes na sessão a que a ata se refere.

Ainda no período de antes da ordem do dia, o membro Sara Grou apresentou o seguinte Voto de Pesar, relativo ao falecimento, no dia 13 de junho de 2019, do Mestre Chocalheiro João Chibeles Penetra, natural de Alcáçovas:

## **“VOTO DE PESAR**

Faleceu no dia 13 de junho 2019, pelas 22:30, o Mestre João Chibeles Penetra, nascido a 25 de novembro de 1926, natural de Alcáçovas.

No dia seguinte o Concelho de Viana do Alentejo acordava mais pobre; o mais antigo chocalheiro de Alcáçovas não tinha conseguido lutar mais contra a doença e o sofrimento que o atormentava há largos meses.

Segundo Chocalheiro da Família Penetra, deixa como descendentes um filho e uma neta, nenhum deles, contudo a trabalhar no ofício do Fabrico de Chocalhos.

Figura maior da Arte Chocalheira, chegando mesmo a ser considerado o melhor chocalheiro a Sul do país, era procurado por ganadeiros, vaqueiros e pastores para comprar os chocalhos para o gado, tanto na sua oficina como nas feiras francas em que participava.

Mas a paixão pelos chocalhos ia para além do seu fabrico, Mestre João inicia-se no colecionismo dos mesmos de vários tamanhos, formas, feitios e países de origem chegando a cerca de 3000 peças, que deram origem ao Museu do Chocalho.

Local onde passava os dias após deixar o fabrico, onde muito orgulhosamente fazia as suas visitas guiadas, explicando com toda a calma e sabedoria como era feito um chocalho.

Quando lhe perguntavam desde quando trabalhava nesta Arte, respondia com humildade «Desde que estava na barriga da minha mãe».

Quando a 1 dezembro 2015, o Fabrico de Chocalhos foi inscrito na Lista de Património Cultural Imaterial com Necessidade de Salvaguarda Urgente, o Mestre João Penetra mostrou-se feliz e comentou «Será agora que a juventude se vai interessar pelos chocalhos?»

A 6 dezembro 2015, por ocasião da 16.ª Mostra de Doçaria de Alcáçovas e na presença do então Ministro da Cultura João Soares e do Ministro da Agricultura Luís Capoulas Santos, foram



homenageados todos os Chocalheiros e Esquilaneiros de Alcáçovas com a medalha – Paisagem Sonora Património da Humanidade.

A 13 de janeiro 2016, por ocasião das comemorações do 118.º aniversário da Restauração do Concelho, foram de novo todos homenageados, desta vez agraciados com a Medalha de Honra do Concelho.

Dalai Lama diz: «Reparta o seu conhecimento. É uma forma de alcançar a imortalidade».

Assim o fez o Mestre João Penetra, partilhou não apenas a sua Arte como todo o amor que lhe tinha e dedicou.

Até sempre Mestre João - «O Mestre que trabalhou por cima do céu».

Aguiar, 21 de junho de 2019

Bancada do Partido Socialista da Assembleia Municipal de Viana do Alentejo”.

Após a respetiva leitura, o Voto de Pesar foi colocado a votação tendo sido aprovado com dezassete votos favoráveis e uma abstenção por parte do membro Vitor Fialho, eleito pela CDU.

O membro Estêvão Pereira colocou uma questão relativa à eventual reversão da situação de encerramento da estação dos CTT de Viana, pois de acordo com alguma informação que tem sido veiculada, parece haver a possibilidade de reabertura de alguns postos. Este membro perguntou se no caso de Viana, há alguma informação que possa ser dada pela Câmara ou pela Junta de Freguesia.

O senhor Presidente da Câmara informou ter sido contactado pela Diretora-Coordenadora da Rede de Lojas Sul dos CTT informando que, na sequência da estratégia da empresa, o Município de Viana do Alentejo estaria incluído no leque das situações objeto de reversão. Disse o senhor Presidente da Câmara ter manifestado total disponibilidade para a cooperação necessária na concretização desta reversão.

O membro José Francisco Sabarigo colocou duas questões, sendo uma delas referente à necessidade de colocação de uma passadeira para peões na zona da Rotunda do Loteamento da Quinta do Marco, em Viana (junto à habitação do senhor Mário Serpa) e outra relacionada com uma passadeira para peões na Urbanização dos Moinhos de Santo António, em Viana, passadeira essa cuja marcação entra nos lugares de estacionamento, devendo ser corrigida dado que já houve pessoas multadas por terem os veículos estacionados em cima da passadeira.

O membro Vitor Fialho colocou uma questão relacionada com o consumo de água por parte de uns residentes na Rua Germano Vidigal, em Aguiar, de etnia cigana, que ligaram diretamente uma mangueira ao ramal, não pagando o respetivo consumo. Este membro sublinhou a injustiça desta situação, tendo em conta que em “situações normais” se um munícipe não pagar os consumos, o abastecimento de água é cortado.

O senhor Presidente disse que se irá inteirar da situação de forma a que a mesma possa ser resolvida.

O senhor Vereador Paulo Manzoupo deu nota das tentativas que os Serviços já fizeram para pôr termo à situação, embora sem sucesso até à data.

O membro Vitor Fialho referiu-se também à necessidade de limpeza e manutenção das sargetas em Aguiar, nomeadamente quanto à falta de grades de proteção.



O senhor Presidente da Câmara salientou que a gestão da manutenção das sargetas , em Aguiar, está a cargo da Junta de Freguesia no âmbito do Contrato de Delegação de Competências em vigor.

O senhor Presidente da Junta de Freguesia de Aguiar, quando questionado pelo senhor Presidente da Câmara, informou não ter conhecimento desta necessidade.

Terminado o Período de Antes da Ordem do Dia, o senhor Presidente da Assembleia declarou aberto o primeiro período destinado à participação do público, não se tendo verificado qualquer intervenção.

Entrou-se de seguida na ordem de trabalhos:

**Ponto um) Proposta de aprovação da ata em minuta no final da sessão** – A Assembleia deliberou por unanimidade aprovar a ata desta sessão em minuta no final da mesma, nos termos do n.º 3 do art.º 57º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na atual redação.

**Ponto dois) Apreciação de informação escrita sobre a atividade da Câmara** – Relativamente à Informação sobre a atividade da Câmara, não foram suscitadas quaisquer questões.

**Ponto três) Pedido de autorização para transferência de verba para a Freguesia de Alcáçovas (comparticipação nas despesas da XXII Semana Cultural)** – Sem a presença do membro Manuel Calado quer na qualidade de Presidente da Junta de Freguesia de Alcáçovas manifestou o seu impedimento, a Assembleia deliberou, com dezasseis votos favoráveis, autorizar a transferência para a Freguesia de Alcáçovas da importância de 9.000,00 € (nove mil euros), como participação nas despesas inerentes à vigésima segunda Semana Cultural de Alcáçovas, ao abrigo do disposto na alínea j) do n.º 1 do artigo 25.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na redação atual.

**Ponto quatro) Proposta de não aceitação, em 2019, das competências previstas no Decreto-Lei n.º 72/2019, de 28 de maio (Áreas Portuário-Marítimas e Áreas Urbanas de Desenvolvimento Turístico e Económico não afetadas à Atividade Portuária)** – O senhor Presidente da Câmara fez uma breve explicação sobre este ponto da ordem de trabalhos.

Votada a proposta de não aceitação, em 2019, das competências previstas no Decreto-Lei n.º 72/2019, de 28 de maio (Áreas Portuário-Marítimas e Áreas Urbanas de Desenvolvimento Turístico e Económico não afetadas à Atividade Portuária), foi a mesma aprovada por unanimidade.

**Ponto cinco) Proposta de não aceitação, em 2019, das competências previstas no Decreto-Lei n.º 58/2019, de 30 de abril (Transporte Turístico de Passageiros e Serviço Público de Transporte de Passageiros em Vias Navegáveis Interiores)** – O Senhor Presidente da Câmara fez uma breve explicação sobre este ponto da ordem de trabalhos.

Votada a proposta de não aceitação, em 2019, das competências previstas no Decreto-Lei n.º 58/2019, de 30 de abril (Transporte Turístico de Passageiros e Serviço Público de Transporte de Passageiros em Vias Navegáveis Interiores), foi a mesma aprovada por unanimidade.



Terminada a ordem de trabalhos, o senhor Presidente da Assembleia declarou aberto o segundo período destinado à intervenção do público, não se tendo verificado quaisquer intervenções.

O senhor Presidente da Assembleia, declarou encerrada a sessão às vinte e três horas, tendo a minuta correspondente a esta ata sido aprovada por unanimidade no final da sessão.

Aprovada a 16 de setembro de 2019.

O Presidente da Assembleia,

---

O Primeiro Secretário,

---

O Segundo Secretário,

---